



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

## **LEI COMPLEMENTAR N.º 1.291 DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

### **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 1.259, DE 09/07/2009.**

A Câmara Municipal de Jesuânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformado no ANEXO I – A – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, a que se refere à Lei Complementar Municipal n.º 1.259 de 09/07/2009, o cargo de Chefe de Transporte e Trânsito para Diretor de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Jesuânia/MG, 23 de junho de 2010.

  
**Luiz Fernando Noronha Pereira**  
Prefeito Municipal

  
**Silvino Augusto dos Reis**  
Assessor Inst. Especial de Governo